



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

CABRÁLIA
PAULISTA



Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo

www.cmcabraliapt.sp.gov.br - secretaria@cmcabraliapt.sp.gov.br

MUNICÍPIO

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2012

"Concede Título de Cidadã Cabraliense a Excelentíssima Dr^a Ana Lucia Lippaus Perugini, Deputada Estadual".

Folhas N.^o 002/2012
Projeto de Decreto Legislativo N.^o 002/2012
Câmara Municipal de Cabralia Paulista
Visto

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVA E O PRESIDENTE DECRETA O SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cabraliense a Excelentíssima Dr^a. ANA LUCIA LIPPAUS PERUGINI, Deputada Estadual.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a providenciar a confecção do referido Título de Cidadania que será entregue em sessão solene.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Cabralia Paulista, 03 de maio de 2.012.

Edivaldo Caspica
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

CABRÁLIA
PAULISTA



Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone (14) 3285-1500
Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo
www.cmcabraliapta.sp.gov.br - secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2012

"Concede Título de Cidadã Cabraliense a Excelentíssima Drª. Ana Lucia Lippaus Perugini, Deputada Estadual".

A CÂMARA MUNICIPAL DE
CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE
SÃO PAULO, APROVA E O
PRESIDENTE DECRETA O SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cabraliense a Excelentíssima Drª. ANA LUCIA LIPPAUS PERUGINI, Deputada Estadual.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a providenciar a confecção do referido Título de Cidadania que será entregue em sessão solene.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Cabralia Paulista, 17 de abril de 2.012.


Elizangela Páreca Fernandes
vereadora

Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2012
Câmara Municipal de Cabralia Paulista
Folhas N.º 002
V1.0



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo

www.cmcabraliapt.sp.gov.br - secretaria@cmcabraliapt.sp.gov.br

Cont.....fls. 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2012

Justificativa :

O referido projeto tem por finalidade homenagear, a ilustre Deputada Estadual Sra. Dra. Ana Lucia Lippaus Perugini, reconhecendo sua dedicação junto ao nosso município, agradecendo assim por seu trabalho e comprometimento sempre a disposição da nossa cidade.

A Deputada Ana Perugini, durante estes últimos anos do seu mandato, após ter visitado por quatro (04) vezes nossa cidade e ter conhecido de perto a realidade e necessidades junto a nossa população. Apesar da distância, e de seus compromissos como Parlamentar, porém também como pessoa humana e humilde que é, sempre tem se feito presente, dando sua parcela de contribuição a cidade.

A Deputada Estadual Sra. Dra. Ana Lucia Lippaus Perugini, sempre que solicitada, na medida do possível, sempre se desdobrou para poder contribuir melhorando assim a vida da nossa população, dentre alguns benefícios, podemos citar algumas emendas parlamentares de sua autoria, que através delas nossa população foi beneficiada, como galerias e asfalto na Rua 9 de julho entre a Piscina Municipal e a Boate Casulo Dancing, uma Van Ducato na área da saúde, que é utilizada diariamente para o transporte de pacientes para as cidades vizinhas para consultas e atendimento especializado, recursos para adquirir novos computadores que irão substituir os utilizados para os cursos desenvolvidos através da Secretaria de Assistência Social. Ainda na mesma secretaria, recursos para aquisição de equipamentos para curso de cabeleireira e instrumentos para montar uma fanfarra, composta por crianças e jovens dos projetos sociais. Dentre outras ações realizadas pelo mandato da deputada e outras que estão por vir.

Sendo assim, nada mais justo, que prestar esta homenagem em forma de agradecimento, respeito e acima de tudo carinho pelo seu trabalho parlamentar como um todo, mas de maneira especial pela particularidade que dedica a nossa cidade, ao nosso povo.

Cabrália Paulista, 17 de abril de 2012.

Elizangela Apaixona Fernandes - vereadora

Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2012
Câmara Municipal de Cabrália Paulista
Versão

Folhas N.º 003

*DSC-001
P.D.P. n.º 001/2012*

**A deputada Ana Perugini
Partido dos Trabalhadores - PT**

A Deputada Estadual Ana Perugini está em seu segundo mandato consecutivo na Assembleia Legislativa de São Paulo. Eleita pela primeira vez em 2006, ela foi reeleita em 2010, com 115.342 votos, tendo atuado como vereadora em Hortolândia, na Região Metropolitana de Campinas, entre 2005 e 2006.

Uma mulher que tem sua história política marcada pela participação nos movimentos populares da Igreja nos anos 80, em especial pela Reforma Agrária. Foi catequista aos 16 anos e, a partir daí, passou a atuar na formação de líderes comunitários. É uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores, em Hortolândia, na Região Metropolitana de Campinas. Sua defesa por igualdade de direitos levou-a para a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Puc-Campinas.

Na Assembléia Legislativa, Ana alerta para a necessidade de defesa de políticas públicas para as mulheres: é preciso continuar a luta, divulgar a Lei Maria da Penha e incentivar a participação feminina na política, no trabalho e na vida familiar. Nesse sentido criou e coordena a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres.

É da deputada a defesa da inclusão da vacina contra o vírus HPV, de prevenção ao câncer do colo do útero, na Rede Pública de Saúde. Também propõe a criação da Semana de Prevenção à Endometriose e Infertilidade e defende, em nível estadual, a criação da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

O mandato da deputada Ana Perugini assumiu um importante manifesto para a sociedade paulista, que denuncia os abusos das tarifas de pedágios e o sistema de concessão de nossas estradas. Este é um movimento que cresce e, cada dia mais, conta com a adesão de mais e mais pessoas, a ponto de pressionar o governo para rever a questão.

Ana Perugini ainda coordena a Frente Parlamentar de Acompanhamento das Ações da Sabesp, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que alerta para a necessidade da aceleração das obras de saneamento. Mais que qualidade de vida, o assunto abrange a Saúde Pública. Crianças continuam doentes em decorrência do contato com os esgotos domésticos que trilham as ruas das periferias e que desembocam em mananciais cada vez mais poluídos.

Outra iniciativa importante para a sociedade e defendida pela deputada Ana Perugini, por meio do Projeto de Lei 556/2007, é a compensação financeira aos municípios que abrigam ou venham a abrigar unidades prisionais. A atual realidade mostra a necessidade da aprovação desta iniciativa, tendo em vista que a implantação destas estruturas carcerárias, muitas vezes, não levam em contas os impactos negativos que podem vir a provocar no seu entorno, comprometendo os equipamentos públicos municipais, a exemplo dos sistemas de saúde, segurança, habitação, entre outros serviços públicos antes oferecidos apenas para a população local.

O trabalho de Ana Perugini segue o perfil de uma liderança preocupada com o ser humano. Com o compromisso de dar de si o melhor em prol de políticas públicas que realmente atendam a população paulista, esteja ela no

município em que estiver: nos grandes centros urbanos ou no interior de nosso Estado.

ANA LÚCIA LIPPAUS PERUGINI

Partido: Partido dos Trabalhadores

Área de atuação: Luta pela reforma agrária, viabilização econômica dos assentamentos rurais, legalização do uso do solo urbano, regulamentação e aplicação dos direitos da criança e do adolescente, aplicabilidade dos direitos da mulher, meio-ambiente, saneamento básico e defesa para que o Estado compense as cidades paulistas que abrigam presídios, por seus impactos negativos gerados.

Dat. 02
P.D. Leg. 12.001/2012